



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro São Geraldo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia e Semana do bairro São Geraldo", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

São Geraldo é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul.

Moinhos Rio-Grandense, indústria moageira fundada em 1916 e atualmente desativada.

Por volta de 1895, a ocupação do São Geraldo se tornou efetiva com os loteamentos e a abertura de vias pela Companhia Territorial Porto-alegrense. Dentre as avenidas criadas, destacam-se a Amazonas, a Bahia, a Brasil, a Pará, a Paraná, a Pernambuco e a Maranhão, todas com nomes de estados brasileiros e existentes até hoje. Naquele mesmo ano, a Carris implantou a linha de bonde São João no bairro.

Muitos dos moradores são descendentes de imigrantes italianos e alemães; isso porque, segundo o cronista Ary Veiga Sanhudo, estes imigrantes permaneceram no local nos finais do século XIX, após desembarcarem na estação de trem Navegantes, quando estavam indo rumo a Novo Hamburgo. A presença de tais habitantes deixou suas marcas no bairro, como a fundação da Sociedade Gondoleiros, um clube de lazer, em 1915.

A partir da década de 1940, Porto Alegre experimentou um momento de grande urbanização, ampliando e pavimentando avenidas, dentre as quais a Farrapos, que proporcionou ao São Geraldo e à sua região um maior desenvolvimento. Até os dias de hoje esta avenida representa a ligação do Centro com a área industrial da cidade.

Em 1949, seus moradores encaminharam um pedido de oficialização e delimitação do São Geraldo à Câmara de Vereadores de Porto Alegre, o que ocorreu com a Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959. Em 2016 houve mudanças nos limites do bairro através da Lei 12.112/16.

Atualmente, o São Geraldo é considerado um bairro que mescla características residenciais e comerciais. O bairro concentra, entre seus moradores, elevado número de descendentes de imigrantes italianos e alemães.

Seus bairros vizinhos são: Floresta, Higienópolis, São João, Navegantes e Marcílio Dias.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro São Geraldo"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro São Geraldo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562948** e o código CRC **4653EEDC**.